

PORTARIA N.º 184/2016, DE 09 DE março DE 2016.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, o art.2º da Lei Municipal n.º 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.755/2008;

**CONSIDERANDO**, a Portaria/Reitoria n.º 08/2016, que designa a docente KADYAN DE PAULA GONZAGA E CASTRO AMARAL para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Direito;

**CONSIDERANDO**, o Despacho n.º 178/2016 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo n.º 2016.02.008652.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR**, o Regime de Trabalho da docente **KADYAN DE PAULA GONZAGA E CASTRO**, de 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2016.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de março de 2016.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação UnirG

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 09/03/16  
